

PORTARIA 1092/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA , ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Portaria 1081/2023, que concedeu férias regulamentares aos servidores do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, a Portaria 1082/2023 que estabeleceu RECESSO ADMINISTRATIVO no período de 19 a 31 de dezembro de 2023

CONSIDERANDO requerimento dos Servidores Públicos;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder férias compensatórias a servidora abaixo relacionado:

NOME	QUANTIDADE DE DIAS	PERIODO DAS FÉRIAS COMPENSATÓRIAS	RETORNO PREVISTO
CAROLINE SCHMITT FREITAS KOSINSKI	02 dias	26.02.2024 a 27.02.2024	28.02.2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, em 16 de fevereiro de 2024.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE